

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021432/2021-81

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Roraima.

Referência: 02501.000979/2014

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Roraima, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos públicos ou privados, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2020 os seguintes itens constantes do contrato: a programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o plano aprovado; e a apresentação das planilhas para inserção dos dados sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas pela ANA, para posterior inserção no sistema de informações sobre a capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alguma alteração é necessário apresentá-la e justificá-la. Assim, a programação anual de capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Na



avaliação da Programação de Capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.

6. Foi solicitado ainda que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde à 50% da meta.

7. Analisando os documentos enviados pelo órgão gestor de Roraima, em relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se um aumento significativo de capacitados, em torno de 270 pessoas, que realizaram em sua grande maioria cursos EAD, oferecidos pela ANA, e com perfil de sociedade em geral, ou seja não fazem parte do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH. Todos os cursos planejados em modo presencial, para o ano de 2020, foram cancelados, porém foram devidamente justificados no corpo do Relatório Progestão, meta 1.2, em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.

8. Dentre os 8 (oito) cursos/palestras planejadas para o ano de 2020, 4 foram propostos na modalidade EAD. Foi proposta também uma palestra presencial, mas não foi realizada sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, voltada ao público de representantes de instâncias colegiadas como comitês de bacias, conselhos, e ainda para servidores de órgãos do executivo estadual e municipal. Estavam previstos ainda 2 (dois) cursos presenciais nos temas: fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens de uso múltiplos.

9. O órgão gestor de Roraima apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021 e que atende plenamente aos requisitos exigidos. Observa-se que houve um remanejamento dos cursos previstos para 2020, na modalidade presencial e semipresencial para 2021, entretanto com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário.

10. Observaram-se pequenos erros na inserção de dados na planilha padrão (programação anual 2021), pois a coluna relativa a “executor”, diz respeito a qual órgão será responsável pela realização da atividade, e foi inserido o ano de execução; outro erro, foi em relação a coluna “fonte de recursos” e “parcerias” estão com os dados trocados; e ainda em relação à coluna “previsão no plano plurianual”, o estado deveria responder “sim” ou “não”, e foram inseridos “executores” das atividades. Informamos que nesta certificação em virtude das planilhas terem um novo formato para preenchimento, não serão retirados pontos na certificação, mas no próximo período pedimos uma maior atenção ao preenchimento correto das planilhas, pois erros no futuro poderão gerar prejuízos financeiros no repasse ao estado.



11. Considerando as avaliações realizadas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Roraima cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

